

A utilização de memorialistas como fonte de pesquisa alternativa para acompanhar processos de ocupação.

Carlos Eduardo Rovaron

mestrando em História Econômica- DH-FFLCH/USP

Orientador: Prof^a. Dr^a. Raquel Glezer

Este artigo derivou da experiência de pesquisa adquirida até o momento com o projeto **Ocupação da Região de Poços de Caldas-MG (1780 – 1850)**. O tema da pesquisa é o processo de ocupação da caldeira vulcânica da região de Poços de Caldas - sul de Minas Gerais, que é compartilhada por vários municípios mineiros e alguns paulistas. Trabalharemos com a área mineira. O recorte temporal é o período situado entre os anos de 1780 e 1850 - ano da edição da Lei de Terras.

O foco do estudo é o regime de apropriação por sesmaria e por posse para a formação de propriedades no processo de ocupação. Além da questão patrimonial fundiária, pretendemos dar atenção para os aspectos demográficos, apesar de esses não serem a preocupação central do projeto.

A caldeira encontra-se na área de divisa entre os Estados de Minas e São Paulo e foi objeto de disputas lindeiras entre as instâncias administrativas paulista e mineira desde o século XVIII, tendo as questões de limites sido resolvidas definitivamente apenas em 1936, no governo de Getúlio Vargas ¹.

O objetivo da pesquisa é entender como se deu a ocupação da caldeira vulcânica. Mais especificamente, rastrear a formação e evolução da configuração fundiária da região no período delimitado.

¹ PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 8º Ed. São Paulo: Brasiliense, 1965, na pág. 72, afirma: “A longa questão das divisas entre duas capitânicas, provinciais e ainda como Estados, só se resolveria em 1936...”. O jornal *O Diário de São Paulo* de 09/01/1937 traz a seguinte nota sobre o fato: “O presidente da República sancionou a resolução legislativa que aprovou o convênio sobre os limites celebrado em Belo Horizonte, a 28 de setembro de 1936, entre o Estado de São Paulo e Minas Gerais, ratificado posteriormente pelas leis números 2.694 e 113, respectivamente, ambas de 3 de novembro do referido ano de 1936, dos citados Estados”. Em 31/07/1937 um obelisco de divisa entre os Estados foi fixado no povoado da Cascata, localizado a beira da caldeira vulcânica de interesse para este projeto, pelos governadores de São Paulo e Minas - respectivamente Armando Sales de Oliveira e Benedito Valadares Ribeiro – conforme a determinação da Lei Federal nº375, de 7 de janeiro de 1937 sancionada pelo presidente Getúlio Vargas. Quanto às questões de divisas entre Minas e São Paulo no século XVIII, vide a parte referente às Minas Novas no livro **História Média de Minas Gerais** de Diogo de Vasconcellos.

Tal objetivo envolve várias questões a serem resolvidas, como por exemplo: em que momento essa ocupação começou a se dar? Quais os móveis que promoveram um deslocamento populacional para essa área possibilitando sua ocupação? De onde veio a população que a ocupou? Como essa ocupação se deu? A ocupação teria sido por cartas de sesmária, títulos de propriedade, regimes de posse? Quais as dimensões das posses e propriedades?

Podemos caracterizar as fontes utilizadas para tal trabalho de duas formas gerais: bibliográficas e arquivísticas. As bibliográficas se compõem de obras de historiadores em geral e também de memorialistas da região delimitada.

O objeto desse artigo é justamente a utilização como material de pesquisa dessa segunda categoria que compõem as fontes bibliográficas, ou seja, as obras de memorialistas. Começaremos esclarecendo que os dados extraídos de obras memorialistas podem ser confrontados com dados extraídos da documentação arquivística. Mas antes dessa etapa desenvolvemos uma técnica de confrontação entre as informações apresentadas pelos diversos memorialistas buscando averiguar influências, compatibilidades e incompatibilidades entre elas. Por meio dessa confrontação buscamos testar a consistência das informações através de consensualidade e do embasamento em arquivos e fontes quando estes são citados.

Quando as informações têm um embasamento puramente oral e não podem ser refutadas ou afirmadas pelos dados da documentação arquivística, estas são armazenadas no que podemos considerar uma espécie de “banco de probabilidades”, podendo ser utilizadas caso façam sentido dentro do contexto geral levantado durante o processo de pesquisa.

O que faremos aqui será simplesmente mostrar como temos trabalhado criticamente com obras memorialistas através de um exercício simples: a confrontação entre as informações básicas apresentadas por dois memorialistas acerca de um tema em específico em comum, a origem da fazenda Lagoa Dourada.

As obras memorialistas escolhidas para fazer esse exercício são **Caminhando de Samambaia a Andradas**² - obra póstuma do andradense João Moreira da Silva continuada e publicada por sua filha, Nilza Alves de Pontes Marques - e **O Povoamento**

² MOREIRA DA SILVA, João. **Caminhando de Samambaia a Andradas (obra póstuma)**. (Org.) Nilza Alves de Pontes Marques. Andradas: Ed. Autor, 1996

do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região (obra póstuma) ³ do caldense Reynaldo de Oliveira Pimenta. Começaremos pelo primeiro livro.

Depois de retroagir longe no tempo atrás do momento em que a região começa a ser ocupada com a descoberta de ouro em regiões próximas, no livro **Caminhando de Samambaia a Andradas**, Nilza Alves de Pontes Marques toca nos nomes de Antonio Rabelo de Carvalho⁴ e Felipe Mendes do Prado, sendo esse segundo o que mais interessa porque está relacionada a ele a controvérsia sobre quem foi o criador da fazenda Lagoa Dourada ⁵.

A informação é de que tanto Antonio Rabelo de Carvalho quanto Felipe Mendes do Prado vieram de Baependi em busca de pastagens, acabando por parar na “Paragem dos Pinhais”, nos Campos das Caldas, por volta dos anos 90 do século XVIII. Chegou até o Ribeirão das Antas, subiu pela margem direita de seu afluente chamado Tamanduá - que hoje fica no território de Andradas-MG - e foi até a “Cachoeira Grande”. Em seguida atravessou a margem do Tamanduá e subiu até um espigão em que encontraram no alto um capão com madeiras de lei⁶.

Pela descrição do trajeto, os dois homens estavam exatamente na área cuja parte é abarcada atualmente por Andradas. E é nesse ponto que existe uma controvertida discussão sobre a fazenda Lagoa Dourada entre Pimenta, Nilza Moreira e seu pai.

De acordo com Nilza e seu pai, Felipe Mendes fixou-se nas margens do córrego que denominou Cipó⁷, em terreno que é de Poços de Caldas hoje, estendendo suas posses para além da Serra Caracol. Ou seja, sua fazenda começaria no Cipó, anacronicamente situado no distrito de Poços de Caldas e a poucos quilômetros de Andradas ⁸, e estender-se-ia por quase todo o território de campos de Andradas, transporia os Montes Caracóis descendo até as margens do Jaguari-mirim - terras que correspondem a grande parte do

³ OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. **O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região (obra póstuma)**. São Paulo: Ed. do autor, 1998.

⁴ Com relação aos descendentes de Antonio Rabelo de Carvalho a autora da seguinte informação curiosa: *‘O jornal “O Diário de São Paulo” de 05/10 de 1938, publicou uma reportagem dizendo que no dia anterior àquela data, o solar dos Rabelo havia completado 100 anos. A família proprietária do imóvel promoveu um banquete que foi servido também numa mesa centenária, pois havia sido feita em 1840. Quase uma centena dos descendentes do Guarda-mor Rabelo de Carvalho compareceram à festa promovida pela família Bandeira da Costa’* – pg.22. É no mínimo intrigante o porquê de **O Diário de São Paulo** ter aberto espaço para essa notícia. Que influência essa família tinha?

⁵ Idem. pg. 22

⁶ Idem, pp. 29-30. A autora disse que a fonte de informações desses detalhes é oral.

⁷ Idem, pg. 29

⁸ Anacronicamente porque Andradas e Poços de Caldas não existiam, apenas servem de pontos de referência para nós no presente.

território de Andradas. A essa fazenda, Felipe Mendes primeiramente deu o nome de Cipó, por conta do córrego de mesmo nome⁹, e mudou-o posteriormente para Lagoa Dourada¹⁰. Pimenta atribui a criação da Fazenda Lagoa Dourada a outra pessoa, sendo a denominação Cipó a da fazenda de Felipe Mendes do Prado, sem alteração de nome, divergências que veremos quando tratarmos esse memorialista mais adiante.

Essa é a versão contada no livro de João Moreira, montada quase que exclusivamente sobre a tradição oral. Com exceção do nome da fazenda, o resto da história de Felipe Mendes do Prado é idêntica a que foi apresentada por Pimenta: Felipe Mendes do Prado foi assassinado por um escravo quando voltava para pegar o resto da mudança em Baependi, e a viúva, escravaria e filhos passaram fome e tiveram as terras invadidas. Para proteger e salvar as posses, a viúva doou metade da fazenda ao Alferes André de Pontes Pereira em troca de proteção¹¹. O inventário do morto data de 1792 e foi consultado pela memorialista no Cartório do 2º Ofício de Pouso Alegre, o que faz sentido, porque Caldas é município desmembrado de Pouso Alegre¹². Segundo a autora, o acesso lhe foi negado e o documento encontrava-se em péssimo estado de conservação¹³.

Para solucionar a controvérsia sobre os fundadores da Fazenda Lagoa Dourada, restou à memorialista apenas a alternativa de recorrer ao testamento da viúva de Felipe Mendes do Prado, Francisca Maria de Jesus, falecida em 10/01/1824¹⁴: *“Os bens que possuo são os seguintes: huma fazenda nestes Campos das Caldas na paragem chamada Caracol a qual por morte de meu marido, já foi inventariada, e ficou a minha parte declarada que esta fazenda eu e o defunto meu marido apossamos no tempo que isso era sertão, e como depois do falecimento deste eu por ficar so por meus filhos serem pequenos não pude hir para a dita fazenda estava largada donde alguns requererão introduzir nela, e para maior segurança dei a metade da dita fazenda ao Alferes André de Pontes Pereira para este defender como foi público, que logo meteu gados e fez casa rossas e a defendeu isto foi em meu benefício e de meus herdeiros”*¹⁵.

⁹ Idem. pp. 29-30

¹⁰ Idem, pg.29

¹¹ Idem, pp.29-30

¹² As denominações urbanas de Minas Gerais: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa – **Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2. ed. Ver. ampl. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1997** – pg. 36

¹³ MOREIRA DA SILVA, João. Op. cit. - pg. 30

¹⁴ Inventário que informa ter sido consultado no Cartório do 2º Ofício de Caldas.

¹⁵ MOREIRA DA SILVA, João. Op. cit. - pg.30

Em nenhuma parte do trecho transcrito aparece o nome da dita fazenda. E a questão de qual versão está correta, a de Pimenta ou a de João Moreira não fica resolvida. Fomos atrás do inventário de Felipe Mendes do Prado em Pouso Alegre-MG para tentar solucionar a questão, mas não conseguimos o encontrar nos Cartórios, no Fórum, nem no Arquivo Diocesano da cidade. Foi-nos informado que o traslado dos inventários para o Fórum e uma queima de arquivos determinada por um juiz na década de 80 do século XX pode ter destruído o documento.

Com relação aos movimentos populacionais, é também aludido no livro um ciclo pastoril, que sucede o ciclo decadente da mineração. Talvez isso se deva à influência de Pimenta, já que o autor é citado, apesar de não aparecer na bibliografia do final do livro¹⁶.

Apresentados alguns dados sobre a fazenda Lagoa Dourada no livro dos memorialistas andradenses podemos confrontá-los com o que Pimenta diz em **O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região**. Este autor teve estreitas relações com o genealogista José Guimarães de Ouro Fino-MG, membro da ASBRAP¹⁷, como nos informou a viúva do segundo.

E de fato, apesar de não aparecer muitas citações de José Guimarães no livro de Pimenta, lendo-se as obras dos dois é possível perceber certa influência de Guimarães¹⁸.

Para falar do refluxo e do adensamento populacional da região, o autor monta uma estrutura expositiva em que cita nome por nome os primeiros povoadores do Planalto da Pedra Branca, fazenda por fazenda, informando quando se trata de sesmaria, posse ou silenciando quando desconhece a situação legal das glebas. Se conhece a proveniência dessas pessoas, indica-as. Coloca notas quando tem as referências documentais e deixa de colocá-las quando não.

As fontes mais citadas são inventários, documentos da coleção **Documentos Interessantes** publicada pelo Arquivo do Estado de São Paulo, mapas, jornais, cartas de sesmarias, livros de óbitos, testamentos, atas de eleições, trabalhos que escreveu anteriormente e livros de outros autores, dentre os quais, vários outros memorialistas. Os memorialistas andradenses usam praticamente as mesmas fontes.

A apresentação de nomes e áreas que ocuparam se estende da página 23 a 49. Divide a apresentação dos nomes em regiões demarcadas pelos vales dos rios: 1-

¹⁶ Idem, Reynaldo Pimenta é citado na página 19 e os ciclos econômicos são mencionados na mesma página.

¹⁷ Associação Brasileira de Pesquisadores em História e Genealogia.

¹⁸ Como o objetivo aqui não é fazer uma análise das influências entre esses dois autores, não nos estenderemos em uma demonstração dessas influências, apenas estamos as indicando.

Povoadores do vale do rio Machado, 2-Povoadores do vale do rio Capivari, 3-Povoadores do vale do rio Pardo, 4-Povoadores do vale do Rio Verde, 5-Povoadores do vale do ribeirão das Antas, 6-Povoadores do vale do Rio Jaguari Mirim, 7-Povoadores do vale do Baixo Rio Pardo.

As partes referentes à área da fazenda Lagoa Dourada - boa parte dela no que hoje é Andradas-MG - estão nas regiões do vale do Rio Jaguari - Mirim e vale do Ribeirão das Antas. O primeiro nas terras baixas e o segundo nas terras altas. Ambos separados pela Mantiqueira. Transcreveremos as apresentações referentes a essas bacias conforme estão no livro, fazendo um posterior comentário.

‘Felipe Mendes do Prado. Veio em 1785, mais ou menos. “Transpôs os Rio das Antas e o córrego Tamanduá” e botou posses na “Cachoeira Grande”⁽⁴³⁾. Sua fazenda era a “do Cipó”, “na paragem chamada Caracol”. Foi assassinado por um escravo em 1792. Suas terras, por doação da viúva, com a finalidade de “defender”, ficaram em parte para a família do Alferes André de Pontes’¹⁹.

O autor informa o regime de posse como meio de ocupação das terras por essa pessoa. O nome Caracol refere-se aos três montes que ficam no fundo, ao Norte da cidade de Andradas, e conservam este nome até hoje. O Ribeirão do Cipó fica a poucos quilômetros da fronteira de Andradas, em território de Poços de Caldas. O Ribeirão das Antas constitui parte da fronteira nordeste entre Andradas e Caldas e, por fim, adentra e corre para Poços de Caldas. O Ribeirão Tamanduá fica todo ele no quadrante noroeste do município de Andradas. Pelo nome Cipó, essa fazenda deveria abarcar parte do território atualmente pertencente a Poços de Caldas, uma vez que o **Ribeirão do Cipó** fica no distrito desse município, não muito distante da fronteira com Andradas. Esse Ribeirão estende-se por todos os planaltos de campos que se alongam depois do encontro do **Tamanduá** com o **Ribeirão das Antas**, área onde mais ou menos começa o distrito de Andradas. Estende-se até os cumes da Mantiqueira denominados regionalmente de **Serra do Caracol**, os transpõe e desce até as terras baixas da **Bacia do Jaguari**, onde fica a sede municipal de Andradas.

Na obra póstuma do memorialista João Moreira da Silva a fazenda passou a se chamar Lagoa Dourada²⁰. Desse modo, o fundador e primeiro possuidor da Fazenda

¹⁹ OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. Op. cit. A nota (43) do autor refere-se ao livro A Diocese de Pouso Alegre de Mons. João Aristides, pg. 188, pg. 31

²⁰ MOREIRA DA SILVA, João. Op. cit. - pg.29.

Lagoa Dourada, teria sido Felipe Mendes do Prado. Entretanto, Pimenta apresenta informações conflitantes a respeito:

*‘João Batista Ribeiro. Veio em 1792, mais ou menos. Sua Fazenda era a famosa “Lagoa Dourada”, “nos Campos das Caldas”, “pouco adiante” do Bom Retiro. Descia até o Jaguari. Nela se situa a cidade de Andradas’*²¹.

*‘Alferes Luiz Batista Ribeiro. Casado com Dona Francisca Maria de Jesus. Em 1793, já morava nos Campos. Veio de Baependi’*²².

Como já foi dito, Felipe Mendes do Prado foi assassinado em 1792 como atesta o inventário, feito no mesmo ano de sua morte. Nele constaria, conforme os memorialistas andradenses, o nome de Lagoa Dourada como as terras deixadas pelo morto²³. Contraditoriamente, as terras de João Batista Ribeiro, que vão do Bom Retiro até o Jaguari, estão dentro da mesma área que compunha a fazenda do Cipó, de Felipe Mendes do Prado. Também contraditoriamente, a fazenda de João Batista Ribeiro tem o mesmo nome da renomeação da fazenda do Cipó informada pelos memorialistas andradenses, ou seja, Lagoa Dourada. E mais contraditoriamente ainda, João Batista Ribeiro veio ocupar a área de sua Lagoa Dourada em 1792, mesmo ano da morte de Felipe Mendes do Prado, o verdadeiro e único primeiro possuidor da fazenda Lagoa Dourada, segundo os memorialistas de Andradas.

Além disso, João Moreira informa que Felipe Mendes do Prado teria vindo de Baependi, coincidentemente a mesma proveniência de João Batista Ribeiro segundo Pimenta.

E como se não bastassem as contradições e coincidências, o memorialista andradense informa ser Francisca Maria de Jesus o nome da esposa de Felipe Mendes do Prado²⁴, o mesmo dado por Pimenta à mulher do alferes Luiz Batista Ribeiro. Pelo sobrenome, este deveria ser parente de João Batista Ribeiro, o possuidor da Lagoa Dourada em 1792, ano em que morreu Felipe Mendes.

Aliança por casamentos não poderia ter sido o meio usado por João Batista Ribeiro para conseguir as terras, porque, nesse caso seria o Alferes Luiz Batista Ribeiro o proprietário. Supondo que não houvesse homônimas de Francisca Maria de Jesus, podemos levantar a possibilidade de o alferes Luiz Batista Ribeiro ter se casado com viúva de Felipe

²¹ OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. Op. cit. - pg. 32

²² MOREIRA DA SILVA, João. Op. cit. - pg.33.

²³ OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. Op. cit. - pp.28-31.

²⁴ MOREIRA DA SILVA, João. Op. cit. - pg. 30.

Mendes do Prado. A questão é como as terras teriam passado para as mãos de João Batista Ribeiro. Por compra e venda? O ano de 1792 seria um tempo muito curto para tantos acontecimentos, ou não? Ou seriam duas fazendas diferentes mesmo? Sem maiores pesquisas em arquivos tudo fica no campo de meras suposições.

O fato é que nem nas informações sobre João Batista Ribeiro, nem nas sobre o alferes Luiz Batista Ribeiro, Pimenta cita as fontes. O que nos deixa duas alternativas: ou foram retiradas da tradição oral, ou de documentos e livros cuja referência o autor esqueceu.

Ainda relacionado a Felipe Mendes do Prado e suas terras, está o nome de Inácio Manuel de Pontes: **Inácio Manuel de Pontes**. Falecido em 1813. No começo do século 19, morava nos “Campos de Caldas”. Casado com Úrsula Maria. Era genro do Padre Manuel Gonçalves. Era vizinho de Antônio Rabelo de Carvalho, do Chapadão. Parece ter ficado com parte da fazenda de Felipe Mendes doada pela viúva a seu pai, Alferes André de Pontes Pereira, morador em Santana ⁽⁵³⁾, ²⁵.

A referência desse trecho colocada em nota de rodapé pelo autor é o inventário de Inácio Manuel de Pontes como fonte, guardado no arquivo do Cartório do 2º Ofício de Caldas. Nas informações a respeito dessa pessoa e de Felipe Mendes do Prado há pelo menos uma congruência entre João Moreira e Pimenta: a viúva de Felipe Mendes do Prado doa parte das terras ao Alferes André de Pontes Pereira em troca deste defender a parte restante.

Outra referência feita a Felipe Mendes do Prado pelo autor caldense é a seguinte: *“João Batista de Nazaré. Casado com Maria Francisca de Jesus, genro de Felipe Mendes do Prado, do Cipó. Filho de João Batista Ribeiro. Veio em 1792 com o pai, que era dono da Fazenda Lagoa Dourada. Suas terras ficavam na região hoje ocupada pelo município de Andradas”* ²⁶.

Entretanto, o trecho não fornece nenhum elemento para dissipar as dúvidas. As controvérsias extraídas desses dois autores mostram o que de inconsistente existe nas informações por eles dadas, justamente os pontos potenciais para se fazer uma averiguação mais minuciosa nos arquivos e documentos por eles citados. Do outro lado existem alguns consensos como: a existência de uma fazenda Lagoa Dourada que teria sua origem no final

²⁵ OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. Op. cit. - pg. 33

²⁶ Idem. - pg. 34.

do século XVIII, a área em que estava situada e a história de Felipe Mendes do Prado presente no inventário deste.

Esses nomes e histórias reaparecem em muitos outros memorialistas da mesma forma, tendendo a prevalecer a versão de Pimenta na maioria deles. O inventário de Felipe Mendes do Prado lavrado em 1792 e o Cartório do 2º Ofício de Pouso Alegre como seu depositário são citados e recitados por todos eles quando vão falar das primeiras evidências escritas de ocupação da região.

Nas pesquisas que foram feitas nos Cartórios do 1º e 2º Ofício de Caldas-MG encontramos muitas propriedades com o nome fazenda Lagoa Dourada, ou simplesmente Lagoa Dourada ao longo do tempo. Todas exatamente nas áreas indicadas pelos memorialistas. As escrituras presentes nesses cartórios começam a aparecer na década de 30 do século XIX e podem muito bem ser derivadas por desmembramento da antiga fazenda Lagoa Dourada informada pelos memorialistas. De fato, muitos dos proprietários são descendentes ou da viúva de Felipe Mendes ou do alferes André de Pontes Pereira que recebeu metade das terras da viúva em troca de proteção. Um exemplo é João Batista de Nazaré e Maria Francisca de Jesus, respectivamente genro e filha de Felipe Mendes do Prado. Para averiguar tal possibilidade estamos tentando reconstruir a cadeia dominial dessa propriedade. A limitação mais séria é a falta do famoso inventário de Felipe Mendes do Prado lavrado em 1792.

Nas referências que os memorialistas fazem uns aos outros, na utilização geral de determinadas fontes, na repetição de certos fatos, como é o caso do conflito ocorrido entre mineiros e paulistas na Contagem de Santa Maria Madalena, em 1807, visualizamos uma forte tradição memorialista regional do Sul de Minas. Assentados inicialmente sobre a tradição oral, os memorialistas procuram averiguá-la e dar-lhe sustentação através de pesquisas documentais.